



TID 13476966

Ofício SSG-GAB nº 8133/2015

Processo TC nº 72.002.308.06-77

Assunto: Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e Vereadores Adilson Amadeu e Aurélio Miguel – CMSP/SP – Representação em face do Comunicado 001/2006, cujo objeto é a parceria para a desobstrução das vias, mediante a utilização de socorro mecânico e/ou de guinchos e qualquer outro equipamento necessário para a remoção de veículos que estejam impedindo ou diminuindo, por qualquer motivo, o fluxo normal de veículos nas grandes avenidas da Cidade de São Paulo.

(Pede-se o uso dessas referências)

Documentação acompanhante: cópia de fls. 86 a 87vº do processo TC supra (as cópias encaminhadas não deverão retornar ao TCM)

São Paulo, 06 de abril de 2015

Senhor Presidente

DOCREC
361/2015

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, objetivando o conhecimento do quanto deliberado, cópia do v. Acórdão, prolatado em 14/05/14, publicado no DOC de 13/11/14, página 155, ainda não transitado em julgado.

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO BRAGUM
Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Toninho Paiva

Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica,

Turismo, Lazer e Gastronomia

Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta - Vd. Jacareí, 100

Bela Vista



177

- Processo TC - 72.002.308.06-77
(Acompanham os TCs 72.002.426.06-01 e 72.002.428.06-29)
- Representantes - Vereadores Adilson Amadeu e Aurélio Miguel (Câmara Municipal de São Paulo – CMSP)
- Representada - Companhia de Engenharia de Tráfego – CET
- Assunto - Representação em face do Comunicado 001/2006, cujo objeto é a parceria para a desobstrução das vias, mediante a utilização de socorro mecânico e/ou de guinchos e qualquer outro equipamento necessário para a remoção de veículos que estejam impedindo ou diminuindo, por qualquer motivo, o fluxo normal de veículos nas grandes avenidas da Cidade de São Paulo

2.742ª Sessão Ordinária

REPRESENTAÇÃO. COMUNICADO. CET.
Desobstrução de vias, mediante a utilização de socorro mecânico, guinchos e equipamentos necessários para a remoção de veículos. Perda do objeto. CONHECIDA. PREJUDICADA. Votação unânime.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da representação, presentes os requisitos legais para sua admissibilidade, e, no mérito, em julgá-la prejudicada pela superveniente perda do seu objeto.

ACORDAM, ainda, por maioria, pelos votos dos Conselheiros EDSON SIMÕES – Relator, JOÃO ANTONIO – Revisor e DOMINGOS DISSEI, em determinar que o Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica da Câmara Municipal de São Paulo seja cientificado deste Acórdão.

Vencido o Conselheiro MAURÍCIO FARIA que não acompanhou a citada determinação.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar que se expeça ofício aos representantes e à representada, acompanhado de cópia deste Acórdão, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno desta Corte, e que se arquivem estes autos.

/...

Segue (m), juntada (s) nesta data, ____ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).

Nº(s) _____ em ____ / ____ / ____ Ass. _____



Processo TC 72.002.308.06-77

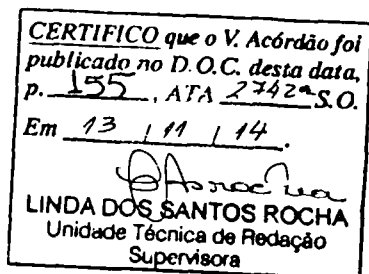
Acórdão

fl. 02

Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO -
Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA
PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 14 de maio de 2014.



ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDSON SIMÕES
Relator

/mcam/am

À
Unidade Técnica de Ofícios
Senhora Supervisora

Para oficialar, com posterior encaminhamento dos autos à Unidade
Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo, para prosseguimento.

Em 9 / 12 / 2014


Linda dos Santos Rocha
Supervisora da Unidade Técnica de Redação

CERTIFICO que o Acórdão
reto foi registrado no Livro
nº 923, pág. 177/178.

Em 11 DEZ 2014


ANDRÉIA VENDRAMINI PESTANA
Auxiliar Técnico de Fiscalização



Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).

Nº(s) _____ em ____ / ____ / ____ Ass. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20.....,/...../..... (a)

Ref: Protocolo Geral nº 2.19571

A PRÉSIDÊNCIA

16/04/2015

RUI HIROSHI TAMASHIRO

Supervisor de Equipe de Protocolo e Autuação
SGA.6

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 16/04/15

Horas: 17:37

Ana Paula



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

REF.: Ofício SSG-GAB nº 8133/2015

**ASS.: CET e Vereadores Adilson Amadeu e Aurélio Miguel - CMSP –
Representação em face do Comunicado 001/2006 – Parceria para desobstrução
das vias, mediante utilização de socorro mecânico e/ou guinchos.
TID 13476966**

**À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Encaminho o presente expediente,
acompanhado da cópia da manifestação, para conhecimento e exame
por parte da Comissão pertinente.

Presidência, 17/04/2015

Rodrigo Juncal Rössler
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

23 / 04 / 2015

(a)

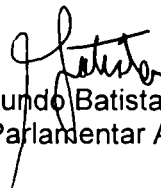
Ref.: Tribunal de Contas do Município de São Paulo.
Ofício SSG-GAB nº 8133/2015.
TID 13476966.

SGP-22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e autuado como "documento recebido – DOCREC". Após, encaminhe-se à Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, com cópia para os nobres Vereadores Adilson Amadeu e Aurélio Miguel.

São Paulo, 23/04/2015.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto